



PROPOSTA: 66
RECIFE, 11 DE JANEIRO DE 2023

PROPOSTA DE PRESTACAO DE SERVICO

MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM



DESEMBARAÇO ADUANEIRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

□



MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM



Proposta de Prestação de Serviços

À UNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ref: Proposta para prestação de serviços profissionais de Desembaraços Aduaneiros

I - INTRODUÇÃO

Servimo-nos do presente para submeter à sua apreciação a nossa proposta/contrato, para prestação de serviços profissionais de **Gerenciamento Logístico e Desembaraços Aduaneiros de Importação - Operações Pernambuco**.

Cumpre-nos ressaltar que a **“MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS®”** é uma empresa de consultoria, constituída por despachantes aduaneiros, analistas de comex, consultores e profissionais de sistemas informatizados, todos com vasta experiência nas demandas de Comércio Exterior e Tratamento Tributário aplicado às operações.

Nesta proposta, **MALTA COMEX®** será considerada **CONTRATADA** e vossa empresa **CONTRATANTE**.

II - OBJETO DOS SERVIÇOS - Ref. a Invoice: Quote #: 00158816

A presente proposta contempla o seguinte escopo:

Assessoria nos trâmites burocráticos locais para o desembaraço aduaneiro de importação, compreendendo:

- Análise dos documentos de importação/exportação previamente ao despacho a partir de cópias fornecidas pelo cliente;
- Pré-cálculo de numerários e previsão antecipada, com itens discriminados separadamente;
- Suporte, junto à Receita Federal, para o esclarecimento de eventuais dúvidas

MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM

decorrentes das informações declaradas (DI/DUIMP – DE/DU-E), necessários ao desembaraço aduaneiro;

- Solicitar recolhimento de tributos e/ou taxas, bem como quaisquer taxas e/ou despesas, devidos, em tempo hábil de forma a não atrasar o processo, em conta corrente à ser definida pela contratante;
- Suporte no acompanhamento da conferência física da mercadoria durante o desembaraço aduaneiro, se necessário, conforme parametrização;
- Monitorar e manter o contratante informado de legislação local (portarias, avisos, etc....) referente a importação e que possa influenciar em prazos e custos das importações;
- Sugestão para classificação fiscal, com base nas informações detalhadas das mercadorias (material constitutivo, aplicação/finalidade, etc...), a serem fornecidas pela contratante;
- Emissão do Licenciamento de Importação/Exportação e LCPO, quando houver necessidade, e os trâmites devidos junto aos órgãos anuentes.
- Análise dos documentos de exportação (Invoice, Packing, NFe) previamente ao envio para a Receita Federal;
- Solicitação junto à Receita Federal de Pedido de Embarque Antecipado, manual ou via sistema;
- Solicitar Presença de Carga aos Terminais;
- Entregar/informar Pedido de Embarque liberado para terminal de embarque, operador e agente, se manual;
- Follow-up de navios e coordenação de embarque junto ao exportador, atendendo os procedimentos junto às companhias marítimas, terminais e operadores;
- Registro junto ao Siscomex da Declaração de Importação/Exportação elaborada de acordo com as normas e requisitos exigidos pela legislação aduaneira em vigor, direcionando os débitos de impostos e taxas previstos, quando cabível, em conta corrente a ser determinada pela contratante. Abertura de dossiês eletrônicos no sistema Visão Integrada.
- Encerramento do processo com a apresentação da Nota Fiscal de Serviços, juntamente com relatório completo de toda a movimentação, bem como dos comprovantes e dos documentos originais de nacionalização das mercadorias;

III - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Honorários de Importação:

SERVIÇO	VALOR
Despacho Aduaneiro (Por DI/DUIMP)	R\$ 1.212,00* ¹
Gestão Documental, Tributária e Logística (Por embarque)	R\$ 1.212,00* ²
Acompanhamento de Despacho (Por DI/DUIMP)	R\$ 606,00

*¹ Contempla declarações de até 30 adições, acima disto será cobrado 2,5% de 01 salário mínimo por adição extra. Valores sujeitos à quantidade mínima mensal de processos, conforme mencionado nas disposições finais desta proposta.

*² A Gestão Documental, Tributária e Logística é indispensável para o sucesso do despacho aduaneiro, portanto não se trata de um serviço opcional, deverá ser considerado como um serviço agregado ao despacho, contemplando:

- Contato com os fornecedores para alinhamento documental e pagamentos;
- Levantamento de tratamento administrativo e tributário, visando sugerir o melhor aproveitamento;
- Planejamento logístico internacional/nacional;
- Agendamento/acompanhamento de coletas na origem (nos casos EXW);
- Contratação de frete internacional;
- Acompanhamento de embarque e aprovação de drafts;
- Transferência entre terminais quando solicitado pela contratante;
- Monitoramento de free time, períodos de armazenagem e prazo de permanência (perdimento);
- Contratação de transporte rodoviário após desembarço;
- Follow-ups em tempo real via e-mail de toda movimentação de cada embarque;

IV - OUTROS CUSTOS

Outros custos:

SERVIÇO	VALOR
Frete Internacional (Por embarque)	R\$ 3.650,45* ¹
Taxa Siscomex (Por DI/DUIMP)	R\$ 154,23* ²

MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM

Taxas de destino para liberação documental (Por AWB)	R\$ 295,00
Armazenagem Infraero (Por embarque)	R\$ 4.000* ³
Outras despesas	R\$ 1.612,43

*¹ Custo variável de acordo com peso, dimensões e taxa do dólar;

*² A Taxa de Utilização do Siscomex é de

1. **R\$ 115,67** devida por DI ou Duimp
2. R\$ 38,56 para cada adição, observados os seguintes limites:
3. até a 2ª adição – R\$ 38,56
4. da 3ª à 5ª – R\$ 30,85
5. da 6ª à 10ª – R\$ 23,14
6. da 11ª à 20ª – R\$ 15,42
7. da 21ª à 50ª – R\$ 7,71
8. a partir da 51ª – R\$ 3,86

*³ Custo estimado baseado no valor CIF da carga convertido em real e nas dimensões e peso da carga.

Pagamento Honorários:

- Os honorários serão reajustados anualmente, sempre no mês de reajuste do salário mínimo.
- O fechamento/faturamento será individual por processo, no ato do desembaraço aduaneiro da mercadoria.
- Os pagamentos/saldos previstos nesta proposta serão efetuados via boleto ou transferência bancária em até 07 dias após o envio do faturamento/fechamento.

IV - FINAL

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e as prioridades de como ele será realizado.

A presente proposta é válida para matriz e todas as filiais da CONTRATANTE.

MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM



A CONTRATANTE e CONTRATADA manifestam expressamente a aceitação a todos os termos desta proposta, dando-lhe força de contrato.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade que nos foi oferecida para a apresentação desta proposta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Prazo da proposta: 10 dias úteis da sua emissão.

Atenciosamente,

Malta Comex International Logistics

CNPJ: 11.689.440/0001-14

comercial@maltacomex.com

DE ACORDO.

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.967.595/0001-77

Nome do signatário:

CPF do Signatário:

MALTA COMEX INTERNATIONAL LOGISTICS

AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 - PINA - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER - TORRE 3 - SALA 1002

TEL.: (81)3071-5850 | WWW.MALTACOMEX.COM